



# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

(Ref. Edital de Conc.Púb. n.º 001/2022 de 04/10/2022).

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MARCOS MARIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais – Q04 Lt22, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 8.457.343-4 - SSP/PR e do CPF nº 044.142.109-17, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **20 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2025**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amaporã no horário de expediente, para apresentar os documentos exigidos conforme relação abaixo. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, a aprovada será posteriormente empossada em seu cargo.

#### FISCAL DE TRIBUTOS

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Jose Luiz da Silva Junior	1.343.418-23	613248	56,0

O candidato convocado para a contratação terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem apresentados originais e fotocópias abaixo citados;

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Cédula de identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos menores de 21 anos, e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade, e dos filhos deficientes de qualquer idade;
- Declaração de Frequência Escolar dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Comprovante de endereço;
- Declaração de acumulação legal de cargo ou não acumulação de cargos com firma reconhecida e cartório e nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente. Em caso de acumulação legal de cargos deverá especificar o cargo, a carga horária, o horário de trabalho e o órgão que atua.

CNPJ: 75.475.038/0001-10

Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300 – Fax (44) 3437-8304 – Caixa Postal 03.  
CEP: 87.850-000 – AMAPORÃ – PARANÁ – e-mail: prefeituraamapora@yahoo.com.br



# MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

---

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Diploma e / ou Certificado de Conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC.
- Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
- **Registro no Órgão de Classe** (cópia autenticada) para os cargos de: Assistente Social, Contador, Enfermeiro(a), Engenheiro, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnico(a) em Enfermagem, Técnico(a) de Higiene Dental - THD.
- **Carteira Nacional de Habilitação - CNH** para os cargos de; Motorista, Operador de Máquinas, Tratorista.

**O não comparecimento no prazo determinado implicará na desclassificação da candidata, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.**

Amaporã, 17 de janeiro de 2025.

**MARCOS MARIN**  
Prefeito Municipal